## PORTARIA Nº 4857 DE 30 DE JULHO DE 2019

O *PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 9904/2019,

## R E S O L V E:

<u>Art. 1º - C O N C E D E R</u> à servidora **DEBORA CRISTINA ROSA FERNANDES** – psicólogo, código QP/HFS-502/04 – nos termos do artigo 80, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, **com** início em 10 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2021.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências. <u>Art. 3º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 30 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO